



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30.03.001/2022 - SEESP

A Prefeitura Municipal de Tauá, através do Secretaria de Esportes, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Walisson Silva Gomes, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de som, para eventos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Esportes do município de Tauá – CE.*

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 10.922/2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Trata-se da contratação de serviços de locação de equipamentos de som, para eventos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Esportes do município de Tauá – CE. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Secretaria de Esportes, durante as ações promovidas e/ou apoiadas pela prefeitura Municipal de Tauá – CE, visando garantir, da melhor forma, a execução dos eventos. Durante o ano o município tem o compromisso de apoiar e promover diversos eventos esportivos, na sede e no interior, havendo assim a necessidade de contratação desse serviço.

O orçamento médio importa no valor global de R\$ 42.833,33 (quarenta e dois e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), valor este abaixo do teto de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 10.922/2021, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).*

*Decreto 10.922/2021:*

*Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).*

*[Inciso II do caput do art. 75](#): R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 10.922/2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Secretaria de Esportes



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 10.922/2021, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 21 de março de 2022, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre a, inscrita no CNPJ nº 12.215.426/0001-41, com sede na Rua Pedro Alves Feitosa, 493, José Ósimo, Tauá - CE, representada por seu sócio administrador, a Sra. Sara Ferreira dos Santos, portador do CPF nº 010.691.993-89.

A proposta aprovada importa no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá - CE, 30 de março de 2022.

WALISSON SILVA GOMES

Ordenadora de Despesas do Secretaria de Esportes